



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 152/2017

### “Concede Férias Regulamentares a servidor que menciona”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere o os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA DOS SANTOS SANTANA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de Férias Regulamentares, referente ao período de 13/01/2016 a 13/01/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Férias Regulamentares previsto no Capítulo III, Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, Civis, Municipais de Capela Nova- MG à Servidora **ADRIANA DOS SANTOS SANTANA** a partir de 01/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

19.259.951/0001-08

Município de Capela Nova

Capela Nova-MG, 16 de Agosto de 2017.

Rua Lopes de Assis, 9  
Centro - CEP 36290-000  
Capela Nova - MG

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Adelmo de Rezende Moreira  
Prefeito Municipal